



EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS -
PM/GO

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando autorização governamental constante no Processo n. 2016000005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas, torna pública as decisões judiciais do Processo abaixo no qual determina a proceder com a correção da prova discursiva dos impetrantes. Informamos que conforme item 11.1 o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias para interpor Recurso.

SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM - GOIÂNIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA DISCURSIVA	NÚMERO DO PROCESSO
697180	Gustavo Borges Mariano	5,5	5589645.79.2018.8.09.0051

Goiania – GO, 10 de abril de 2019

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento